



LIDO NA SESSÃO DO DIA

04 ABR 2017

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADAS NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>05 ABR. 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manoilev Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3489/17.
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA - PMDB

Indica ao Governo do Estado de Rondônia por meio do Secretário de Estado da Educação a necessidade de realizar o início do ano letivo na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin localizada na cidade de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia para que o mesmo promova por meio do Secretário de Educação o imediato início do ano letivo do ano de 2017 para os mais de 3000 alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin localizada na cidade de Porto Velho/RO.

Plenário das Deliberações, em 04 de abril de 2017.

*[Signature]*  
Deputado Estadual Edson Martins  
1ª Vice Presidente ALE/RO

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O parlamentar subscrevante em suas diligências no sentido de verificar as necessidades do povo do Estado de Rondônia tomou conhecimento de que a **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin localizada na cidade de Porto Velho/RO** desde o mês de dezembro de 2016 passa por reforma e ampliação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep: 78.001-011 69.321-0216





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO EDSON MARTINS DE PAULA - PMDB

Ocorre que até a presente data não foram concluídas as obras, desta forma prejudicando início do ano letivo aos mais de 3000 alunos ali matriculados para o ano de 2017.

O fato mais gravoso é que a Secretaria de Educação não realocou os referidos alunos em escolas próximas até que fossem concluídas as obras na referida unidade de ensino, desta forma agindo, não comprometesse o ano início do letivo escolar dos alunos.

Nobres pares faz-se necessário que o Governo de Rondônia inicie imediatamente ano letivo de 2017 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Flora Calheiros Cotrin localizada na cidade de Porto Velho/RO, levando em consideração o adiantado estágio em que se encontra o ano letivo da rede estadual de ensino, e inclusive para que não haja prejuízos aos estudantes matriculados com perda do ano letivo, o que justifica a presente indicação que trago ao conhecimento de Vossas Excelências. Portanto é urgente a presente indicação ao Governo do Estado de Rondônia para que envide esforços para iniciar o ano letivo.

O início do ano letivo daquela instituição de ensino possibilitará aos mais de 3000 alunos ali matriculados voltem a ter acesso a ministração das aulas e consequentemente possam voltar a gozar de seu direito fundamental a educação.

Contanto com a compreensão dos nobres pares submeto a presente indicação para análise e aprovação em plenário para que seja imediatamente encaminhada ao Governo do Estado de Rondônia.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76001-971 | 69-3270-6666 | www.rondonia.leg.br

